



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE BENS - CSB

TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelo presente **TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS**, foi concluída a entrega pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** ao **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, CNPJ n.º 28.549.483/0001-05, a título de **DOAÇÃO**, as **24 (vinte e quatro) unidades de computadores e as 24 (vinte e quatro) unidades de monitores** descritos no Anexo I do Termo de Doação de Bens Móveis, tratados no processo TCE/RJ n.º **301.452-4/19**. Para constar, lavrou-se o presente em 03 (três) vias, abaixo assinado pelo **IIm.º Sr. ROMAURO JÁMISON MONTEIRO**, Auxiliar Administrativo do **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, matrícula n.º 973.949, portador da identidade n.º 09.313.532-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 020.456.697-50 e pelo **IIm.º Sr. FABIO BARBOSA GARCEZ**, Coordenador da Coordenadoria Setorial de Controle de Bens do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, portador da identidade n.º 10.561.748-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º 046.963.717-00.



ROMAURO JÁMISON MONTEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Romauro Jamison Monteiro
SECAD - PATRIMÔNIO
Portaria: 4362/2019
Matrícula n.º 973949



FABIO BARBOSA GARCEZ
COORDENADOR SETORIAL DE CONTROLE DE BENS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FABIO BARBOSA GARCEZ
Coordenador Setorial de
Controle de Bens-CSB
Matr. 02/3799